

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 185, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.187,78 (vinte mil cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), destinado ao aditamento do contrato nº 68/2013, processo nº 55/2013, para acréscimo de serviços na obra de reforma da quadra poliesportiva do Bairro Abaitinga.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Coordenadoria de Esportes

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	27.812.0015	05 - Federal		20.187,78
				Total	20.187,78

Art. 2.º- O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes do Convenio nº 760909/2011.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 09 de dezembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA Secretario Municipal de Governo e Planejamento